CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 19/05/2017
Presidente

PARECER Nº05/2017.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 06/2017. DE AUTORIA DA VEREADORA ANA BEATRIZ LEAL NUMERIANO DE SÁ, DATADO DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº06/2017, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, datado em 19 de abril de 2017, o qual "Institui, no Calendário Oficial do Município, o "Dia do Tamarindo".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de março de 2017.

Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro